



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL N.º 02/2025
EDITAL N.º 04/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo (Edital de Abertura n.º 02/2025), nos termos a seguir:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Não houve recurso referente às inscrições. Em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado..

2. As Provas Objetivas do presente processo seletivo serão realizadas no dia 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), no Município de Caxias do Sul/RS, para todas as funções.

2.1. As provas objetivas serão realizadas às 18h (horário oficial de Brasília/DF), para todas as funções e local citado na Tabela “A”.

TABELA “A”	
LOCAL	FUNÇÕES
Sala de Treinamento 03, no 2º andar do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS	Residente em Administração Júnior Residente em Administração Sênior Residente em Arquitetura e Urbanismo Júnior Residente em Arquitetura e Urbanismo Sênior Residente em Contabilidade Júnior Residente em Contabilidade Sênior Residente em Engenharia Civil Júnior Residente em Engenharia Civil Sênior Residente Jurídico Júnior

2.1.1. As portas de acesso ao bloco serão fechadas às 18h.

2.2. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando documento de identidade, conforme capítulo V do Edital de Abertura n.º 02/2025, comprovante de inscrição (boleto bancário pago) e **caneta esferográfica de tinta preta, de ponta grossa e material transparente**. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.

2.3. O candidato ao ingressar nos locais de prova deverá dirigir-se diretamente à sala de prova, sendo vedado sua permanência em local diverso. O descumprimento desta determinação poderá implicar na eliminação do candidato.

2.4. Poderá ficar reservado um período correspondente de até 30 (trinta) minutos para a preparação do início de aplicação das provas, incluindo a distribuição de malotes de provas, verificação e abertura por candidatos voluntários, distribuição de provas e cartões-resposta aos candidatos, leitura das instruções presentes nas capas das provas pelos fiscais, coleta de impressões digitais, entre outros procedimentos que possam ser necessários. A partir dos procedimentos anteriormente descritos, os fiscais liberarão o início da prova, em cada sala de prova, e o tempo reservado de 03 (três) horas para sua realização começará a ser contado.

3. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de realização da prova após transcorrida 01 (uma) hora do seu efetivo início, podendo levar consigo o caderno de provas.

4. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no dia 03 de outubro de 2025, a partir das 8 horas, e disponibilizados nos sites **www.legalleconcursos.com.br** e **www.caxias.rs.gov.br**, bem como afixados no saguão do Centro Administrativo Municipal.

5. Os candidatos poderão interpor recurso relativo aos gabaritos preliminares das provas no período de **06 a 08 de outubro de 2025**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI do Edital de Abertura n.º 02/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os recursos deverão ser enviados por **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado na Área do Candidato do *site* da Legalle Concursos Ltda. **www.legalleconcursos.com.br**.

5.1. Durante o período de recursos de gabarito preliminar, o inteiro teor das provas será divulgado no endereço eletrônico **www.legalleconcursos.com.br**, na Área do Candidato, para fins de vista da Prova Padrão. Após este período, as provas serão retiradas do *site*, não assistindo direito à vista de prova em outro momento.

6. O ato público de abertura dos malotes e a leitura ótica dos cartões de resposta, previsto no item 6.9.2. do anexo I do Edital de Abertura n.º 02/2025, será realizado no dia 03 de outubro de 2025, a partir das 8 horas, na sede da Legalle Concursos Ltda. (Rua Hércules Galo, n.º 1.526, Bairro Centro).

7. Os candidatos poderão levar uma garrafa de água transparente - sem rótulo, utilizar e levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

8. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2025.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2025.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

EDELVAN PERUZZO,
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo.